



PAUTA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA 03/04/2023

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Indicação nº 071/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 082/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 083/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 084/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 085/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 086/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 087/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 088/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 090/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 091/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 071/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 086/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento nº 087/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento nº 088/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 089/2023 de iniciativa de vários Vereadores.
- Requerimento nº 090/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento nº 091/2023 de iniciativa de vários Vereadores.
- Requerimento nº 092/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 093/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 094/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 095/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento nº 096/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 097/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 098/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 099/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 062/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de 27 de março de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 200, de 30 de junho de 2021, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.27 15:35:41
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2023.
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 200, de 30 de junho de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas cabendo-lhe especificamente estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; Apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; Coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial. No tocante ao Turismo compete planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe, também, formular planos e coordenar a política municipal de turismo; Supervisionar sua execução; Formular planos e programas em sua área de competência; Observar as diretrizes gerais de Governo, em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças; Propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo; Propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município; Implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo; Planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município; Promover e divulgar os produtos turísticos

do Município; propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência; Exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência; Cooperar na defesa e conservação do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental: Material e Imaterial, do Município. À administração gestão, inclusive da agenda de locação Municipal Multi Eventos em sua integralidade, realizando todas as devidas manutenções e limpezas necessárias no local, e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 23 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

SEÇÃO XIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a definição da política do Meio Ambiente; o planejamento operacional; a formulação e a execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis; a elaboração de diagnóstico do Meio Ambiente; a proteção da fauna e da flora; a fiscalização das reservas naturais do Município; licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos; o combate permanente à poluição ambiental; fazer cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente; promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente; a definição da política da limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta; reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros, de forma transparente e adequada; a arborização de logradouros e vias públicas; recuperação de matas ciliares e florestas municipais; a manutenção de parques, praças e jardins; a fiscalização das margens dos rios e dos terrenos públicos; a fiscalização das áreas de proteção ambiental; a fiscalização de contratos relacionados com serviços de sua competência; combate às várias formas de poluição sonora e visual; administração e conservação dos cemitérios municipais; executar políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, pesqueiro e de abastecimento; desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário; fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais; por meio da Diretoria de Agroindústria, qualificar homens, mulheres e jovens da agricultura familiar, bem como pequenos agricultores rurais; valorizar os produtos agropecuários proporcionando a geração de emprego, renda e qualidade de vida no meio rural, agregando valor à arte de transformar produtos agrícolas "in natura" em produtos comestíveis; prestar assistência e qualificar as agroindústrias existentes;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ampliar o serviço, oferecendo apoio para empresas diferenciadas de todos os portes, abrindo mercado para o produto fazendense e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.15 14:33:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2023.
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar n. 006/2023 objetiva alterar a legislação municipal no seguinte aspecto:

Objetivamente, busca-se alterar as competências legais, previstas na Lei Complementar n. 47/2011, no tocante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou seja, remanejando áreas de competências, mais especificamente a Gerência Municipal de Políticas Agrícolas, entre tais Secretarias.

Verifica-se que a presente matéria nos termos do inciso III, artigo 46, da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, devendo perpassar pelo processo legislativo.

Ademais, entende-se que o presente procedimento de remanejamento de atribuições entre Secretarias Municipais não ocasiona nova impactação orçamentária. Ainda, valido mencionar o excerto da Instrução nº 233/08 - DCM - vinculado ao acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno – TCE/PR, no tocante ao remanejamento de orçamento das referidas Secretarias Municipais no presente caso:

“Remanejamento: São realocações no âmbito da Organização de um ente público, admitindo-se a destinação de recursos de um órgão para outro. Enquanto nas Transposições somente admitem-se realocações no âmbito dos programas de trabalho, nos remanejamentos poderá haver a realocação de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta”.

(...).

“Os remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização. Assim, se porventura uma reforma administrativa prevê a extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição, é evidente que só se deve realocar os remanescentes orçamentários do órgão extinto para o novo.

A extinção de um órgão pode levar a Administração a decidir pelas realocações das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários, para outros órgãos, sejam da Administração Direta, sejam da Administração Indireta. Nesse caso, não cabe a abertura de crédito adicional especial para cobertura de novas despesas, uma vez



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

que as atividades já existem, inclusive os respectivos recursos não financeiros".

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei e sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.15 14:34:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 006/2023; Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 03/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Alteração de dispositivo legais	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			
- o presente projeto visa apenas a alteração de competência,			

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.


Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO Nº71/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente à Secretaria Municipal responsável, realizem a limpeza das calhas do Ginásio de Esporte Sergio Luiz Claudino dos Santos, situado no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação analisando melhorias para os usuários desse espaço público, pois quando há ocorrências de fortes chuvas as calhas não dão vazão para a água, onde acabam transbordando para dentro do referido Ginásio. Analisamos que apenas a limpeza dessas calhas irá amenizar essa infiltração.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2023.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



INDICAÇÃO Nº 082/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja feito estudo de viabilidade para instalação de um sinaleiro e travessia elevada para pedestres no cruzamento da avenida Brasil esquina com Rua Jatobá- bairro Eucaliptos, em frente à Igreja Bola de Neve - bairro Eucaliptos, sendo que o cruzamento tem um grande fluxo de veículos e caminhões, e com a inauguração do novo colégio estadual, no referido local, faz-se necessária sinalização horizontal e vertical no referido local para dar mais segurança a motoristas, pedestres e crianças que por lá passam.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa dar segurança aos motoristas e pedestres que cruzam a referida Avenida, pois há nessas ruas um grande fluxo de carros, caminhões e pedestres, principalmente crianças e adolescentes, porque será inaugurada um novo colégio estadual no referido local, por isso necessitamos de uma boa sinalização para segurança de todos.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Professor Hélio
Vereador



Indicação nº 083/2023

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Assunto: Iluminação Pública – Estrada do Rio Abaixo.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável (Secretaria de Obras Públicas), realize a troca das lâmpadas queimadas, para resolver o problema de iluminação na Estrada do Rio Abaixo.

Endereço: Estrada do Rio Abaixo, Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade está com a iluminação comprometida e os moradores desta região sendo prejudicados.

Tal situação está causando diversos problemas para os moradores, além de atingir diretamente a esfera da segurança, visto que está ocorrendo criminalidades nesta localidade.

Desta feita, cientes da urgência e da necessidade em atender de pronto a presente indicação encaminha-se a mesma, na espera que medidas sejam tomadas para resolver o quanto antes tal situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Nestes termos, aguardam-se providências.

Gabinete nº 04.

30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 30/03/2023 11:43:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR LÉO.

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 084/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da secretaria municipal competente venha realizar manutenção e recuperação da calçada que se encontra com afundamento em frente ao número Nº 42 na rua Pessegueiro - bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que, nesse local acima mencionado o calçamento está com afundamento, segundo solicitante foi feito um reparo na manilha pluvial existente nesse local, também relata que o mesmo foi feito a pelo menos dois meses, porém o problema voltou.

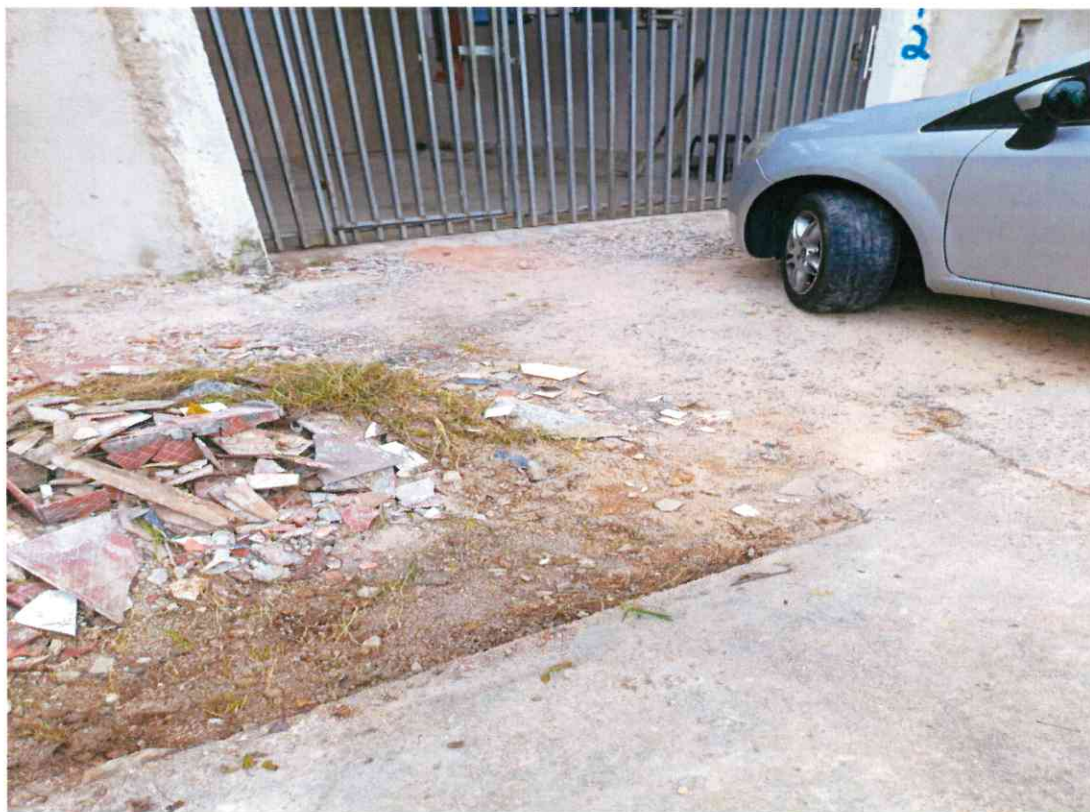
Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSO
Data: 30/03/2023 11:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 084/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 085/2023

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a manutenção dos seguintes itens na Praça Izaltino Salvador de Souza:

- A) Troca das grades;
- B) Manutenção e troca dos brinquedos do parquinho infantil;
- C) Limpeza nos arredores da praça;
- D) Colocação de uma rede na parte superior da quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 30 de março 2023.


ALEX PADILHA
Vereador



INDICAÇÃO Nº 86/2023

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a instalação e a manutenção com a máxima urgência de sinalização de trânsito tais como pintura remarcação de faixa de pedestre lombada sinalização horizontal e vertical necessárias na Avenida Condor, em frente ao numeral 93 e ao numeral 1037 no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois a ausência de sinalização vertical e horizontal, pode acarretar em acidente de trânsito, visto que os veículos trafegam em velocidade superior a permitida, causando insegurança e risco aos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023

Nani Hammad
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 087/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize o calçamento em toda a extensão da Rua Argélia - Bairro : Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação, tendo em vista a solicitação dos moradores da região. As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança.

Fazenda Rio Grande, 30 março de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 30/03/2023 16:33:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Fabiano Fubá

Vereador



INDICAÇÃO Nº 088/2023

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras** a necessidade de calçamento na extensão total da rua Rio Jaú - Bairro Iguaçu e iluminação pública na rua Nelson Claudino dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário proporcionar aos pedestres segurança ao transitar na extensão da referida rua que esta indicação se refere. É uma reivindicação local dos moradores que a muito tempo esperam por esta melhoria na localidade, a iluminação é uma questão de segurança para pessoas que precisam se locomover a pé a noite.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

Enfermeiro José Carlos

Vereador



INDICAÇÃO N° 90/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento na lateral do **CMEI Darcy Barbosa Leal, localizada na Rua Carlos Drummond de Andrade no bairro Jardim Veneza.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que a calçada está em situação precária, gerando a necessidade de revitalização do calçamento da referida rua que possui um grande fluxo de pedestres que trafegam por ali diariamente. A melhoria é necessária para que os pedestres tenham mais segurança e acessibilidade, diminuindo o transtorno e risco de acidentes. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:004605229
14

Assinado de forma digital
por ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.03.31
11:53:22 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO

VEREADOR-PROS



INDICAÇÃO Nº 091/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria competente para que através do Programa Cidade Limpa realize um mutirão de limpeza e roçada dos terrenos baldios e das calçadas localizadas no Bairro Pioneiros, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação para atendimento à solicitação de diversos moradores desta localidade dirigidas a este vereador os quais estão tendo dificuldades em acessar calçadas devido ao mato que impede a sua utilização. Também, diversos terrenos baldios encontram-se tomados pelo matagal o que vem gerando inúmeros transtornos para os munícipes. Diante disso, solicito que o mutirão de limpeza realizado através do Programa Cidade Limpa possa ser levado ao bairro supracitado para a realização destas benfeitorias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2023


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 71/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria de Obras, estudem e havendo possibilidades coloquem uma cobertura no ponto de ônibus na Rodovia Régis Bittencourt Km 132, sentido Mandirituba, nas proximidades do Viaduto sentido bairro Jardim Veneza, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, após solicitações de usuários do transporte coletivo, pois neste ponto de ônibus existe apenas um poste com uma placa (P) indicando o local de parada e são muitos os usuários que embarcam nos ônibus ali, até mesmo estudantes que em dias de chuva e sol quente não têm um local apropriado para que se defendam dos elementos naturais.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2023.


Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 086 /2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e a secretária do Governo, para que através da Secretaria de Obras **realize um Estudo Técnico** para colocação de manilhas em um córrego na Rua Mandarin, entre as casas nº 734 e nº 666 no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que os munícipes solicitaram a esse vereador, reivindicando que o córrego necessita urgentemente ser canalizado, pois a situação do local tem causado sérios riscos à saúde da população, com proliferação de insetos e roedores na região.

Considerando também que o local encontra-se aberto e nos períodos de chuva o córrego transborda, causando mau cheiro aos moradores da região.

Sendo assim, peço a atenção a esse requerimento, pois as vantagens e benefícios decorrentes a colocação de manilhas no córrego são inúmeras, tanto para os moradores quanto para todo o município, sendo nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura do mesmo, oferecendo melhores condições de vida para a população.

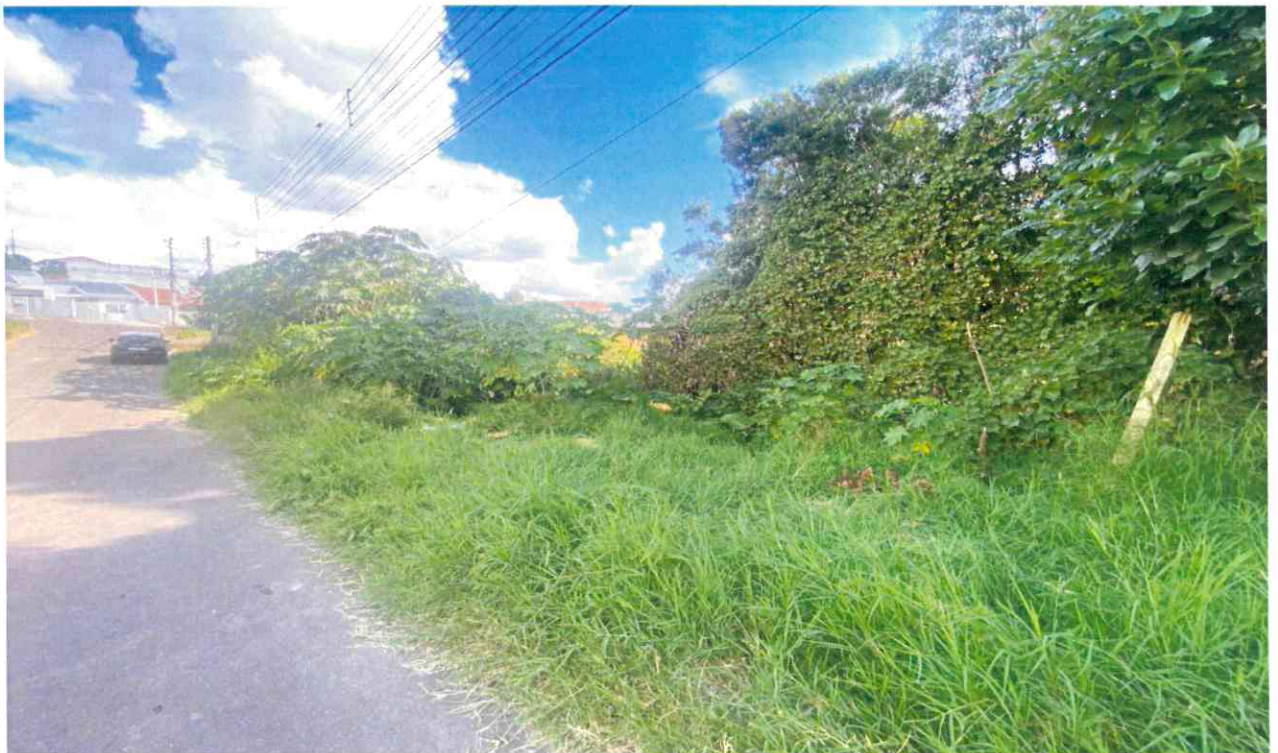
Sem mais, agradeço a atenção e me coloco a disposição para qualquer duvida.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2023



Carlos Brandão

Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº 087/2023

O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer os termos regimentais, que seja expedido um ofício dirigido ao **SEBRAE**, solicitando informações sobre o trabalho desenvolvido no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, justifica-se esta ação como meio a compreender as ações que promovem o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro pequenas empresas do município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2023


Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 088/2023

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades

- 1) Há algum projeto referente a instalação/construção de asilo municipal para atendimento à população fazendense, em nossa cidade?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito das ações e planejamento referente a construção de um asilo em Fazenda Rio Grande tendo em vista que Fazenda Rio Grande está com 167 mil habitantes, e há novo Projeto de Lei 215/22 que determina que os municípios com mais de 100 mil habitantes e o Distrito Federal instalem e mantenham em funcionamento pelo menos uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de natureza gratuita.

A oferta poderá ser feita mediante convênio e deverá observar os critérios específicos estabelecidos pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou, na sua falta, pelo conselho estadual ou distrital que tenha a mesma finalidade. Uma sede de um asilo em um lugar estratégico para poder dar melhor atendimento aos nossos idosos fazendenses, que tanto necessitam desse apoio, e como é dever do estado e município fornecer esse apoio, buscamos informações para poder repassar para nossa população.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Professor Hélio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 089/2023

Os **Vereadores** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Destinação de 1% do orçamento geral para a pasta do esporte/FRG.

Por meio do presente requerimento, os Nobres Vereadores que adiante subscrevem, requerem:

Requer que seja destinado, a partir do exercício de 2024, o montante de 1% do orçamento geral para a pasta do Esporte de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O montante de 1% do orçamento geral, se destinado para o Esporte, a partir do exercício de 2024, muito contribuirá com a pasta, a fim de que tal pasta possa utilizar para execução de políticas públicas, conseqüentemente, impactando positivamente todos os munícipes.

Dito isso, torna-se imprescindível que o presente requerimento e o anteprojeto de lei anexo, sejam analisados e atendidos de pronto pelo Poder Executivo Municipal.

24 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Professor Léo
Vereador**



**Professor Fabiano Fubá
Vereador**



**Julinho do Pesque
Vereador**



**Nani Hammad
Vereadora**



**Maciel do Dog
Vereador**



**Alex Padilha
Vereador**




**Enfermeiro Zé Carlos
Vereador**



**Professor Hélio Pereira
Vereador**



**Marco Antônio
Vereador**



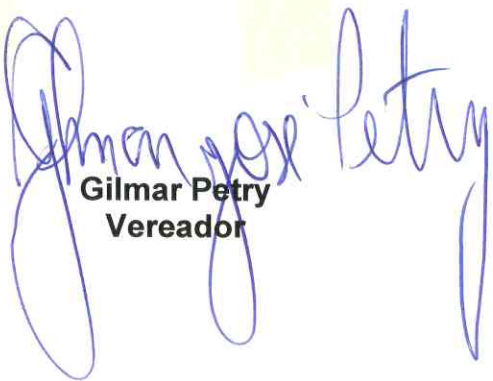
**Sandro do Proteção
Vereador**



**Carlos Brandão
Vereador**



**Luiz Sergio Claudino
Vereador**



**Gilmar Petry
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
ANTEPROJETO DE LEI nº XXX/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a destinação de 1% do orçamento geral para a pasta do Esporte de Fazenda Rio Grande".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O presente anteprojeto de lei tem como objetivo destinar 1% do orçamento geral do município de Fazenda Rio Grande para a pasta específica do Esporte de FRG.

I - A destinação deverá passar a valer a partir do exercício do ano de 2024.

Art. 2º O objetivo de tal destinação se dá para que a pasta do esporte tenha meios capazes de executar políticas públicas através de seu orçamento.

Art. 3º No tocante a todas as outras disposições trazidas pela Lei Orçamentária Municipal, estas permanecerão inalteradas em sua integralidade.



JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa destinar 1% (um por cento) do orçamento geral do município de Fazenda Rio Grande, à pasta do esporte, a fim de que tal montante seja somado no orçamento da referida pasta.

Este acréscimo possibilitará que a pasta execute políticas públicas relacionadas ao Esporte, no município de Fazenda Rio Grande.

Diante do exposto acima, bem como cientes de que a presente iniciativa muito contribuirá com os munícipes, não acarretando prejuízos no orçamento geral do município, haja vista tratar-se de uma porcentagem baixa, mas que para a pasta, muito significará, submete-se em plenário e, posteriormente, ao Chefe do Executivo Municipal para sanção.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, aguardam-se providências.

24 de março de 2023.



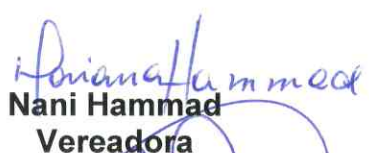
**Professor Léo
Vereador**



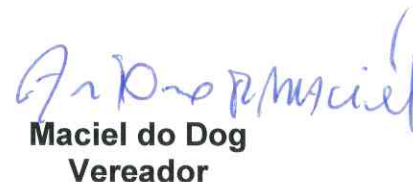
**Professor Fabiano Fubá
Vereador**



**Julinho do Resque
Vereador**



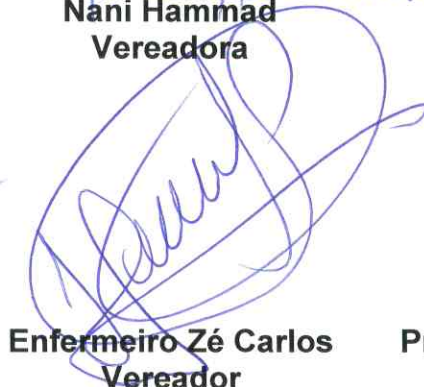
**Nani Hammad
Vereadora**



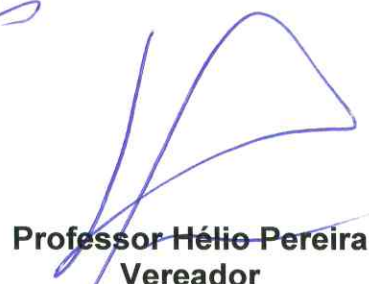
**Maciel do Dog
Vereador**



**Alex Padilha
Vereador**



**Enfermeiro Zé Carlos
Vereador**



**Professor Hélio Pereira
Vereador**

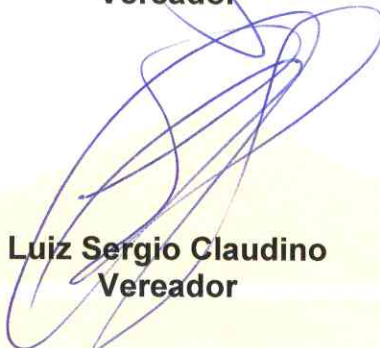


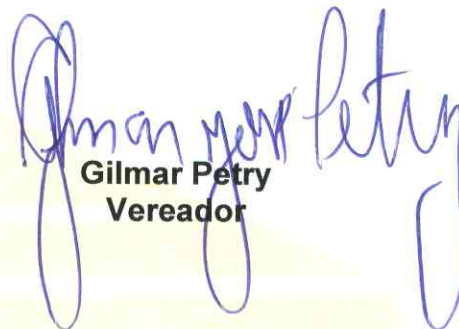
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR


Marco Antonio
Vereador


Sandro do Proteção
Vereador


Carlos Brandão
Vereador


Luiz Sergio Claudino
Vereador


Gilmar Petry
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº090/2023

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretarias Competentes (Obras publicas e planejamento urbano, Meio Ambiente) seja realizado estudo e viabilidade para implantação de calçamento **(com guias rebaixadas para acessibilidade PCD)** em toda extensão da Avenida Mato Grosso onde há maior fluxo (circulação) de pedestres próximos a escolas e comércios e onde conforme o estudo realizado houver necessidade maior. A solicitação desse requerimento é um complemento ao Requerimento 078/2023.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que é uma solicitação de moradores e comerciantes da região e a Avenida Mato Grosso é uma das mais movimentadas e extensas do nosso município onde da acesso a diversos bairros com comércios e escolas em seus arredores e em alguns pontos de maior fluxo esses se arriscam transitando pela via devido a falta de calçada em suas laterais e em requerimento anterior 078/2023 solicitei a revitalização geral desta Avenida então solicito que nessa seja incluso o calçamento para que fique totalmente segura a motoristas e pedestres que utilizam a via.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.


Maciel do Dog.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 091/2023

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer ao Excelentíssimo senhor deputado federal **Deputado Federal Toninho Wandscheer** para intervir junto ministério da saúde pra conseguir duas ambulâncias do SAMU e três novas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) para Fazenda Rio Grande e um centro de especialidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário oferecer uma melhor condição de atendimento para a população de Fazenda Rio Grande na prestação de serviços de saúde devido o crescimento da população da cidade.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.


Enfermeiro Zé Carlos

Vereador


Professor Hélio

Vereador


Professor Léo

Vereador


Sandro Proteção

Vereador


Alex Padilha

Vereador


Serjão

Vereado



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR


Pastor Brandão

Vereador


Marco Antônio

Vereador


Maciel do Dog

Vereador


Julinho do Pesque

Vereador


Professor Fabiano Fubá

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 092/2023

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Acessibilidade e padronização nas calçadas de Fazenda Rio Grande.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável (Secretaria de Planejamento Urbano), realize a padronização em todas as calçadas públicas deste município, a fim de que se adequem nos padrões de acessibilidade e, requer que o órgão competente (FAZTRANS), atue firmemente na fiscalização de carros que estejam estacionados nas calçadas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente padronização e adequação nas calçadas de Fazenda Rio Grande faz-se necessária, haja vista que atualmente as calçadas não possuem condições seguras para todos os indivíduos, sendo que não permitem a locomoção de todos, a exemplo de cadeirantes, deficientes visuais, pessoas com carrinho de bebê, etc. Modificando os estacionamentos para o ângulo adequado em noventa graus, a fim de garantir a acessibilidade.

Tal adequação e padronização muito contribuirá para o município e seus munícipes, trazendo independência, segurança e inclusão.

Além disso, o presente requerimento colabora para o desenvolvimento da mobilidade urbana e garante a inclusão na acessibilidade.

Quanto a atuação de fiscalização do órgão competente de trânsito do município, (FAZTRANS), tal pedido faz-se necessário visto que corriqueiramente os carros estão sendo estacionados nas calçadas do município (conforme fotos em anexo), dificultando a passagem dos pedestres.

Com o intuito de padronizar as calçadas deste município e garantir a inclusão de todos com segurança, requer que o Executivo Municipal, através



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

da Secretaria de Planejamento Urbano e o Órgão Municipal de Trânsito
(FAZTRANS) executem essa padronização em nosso município.

Gabinete nº 04.

30 de março de 2023.

gov.br

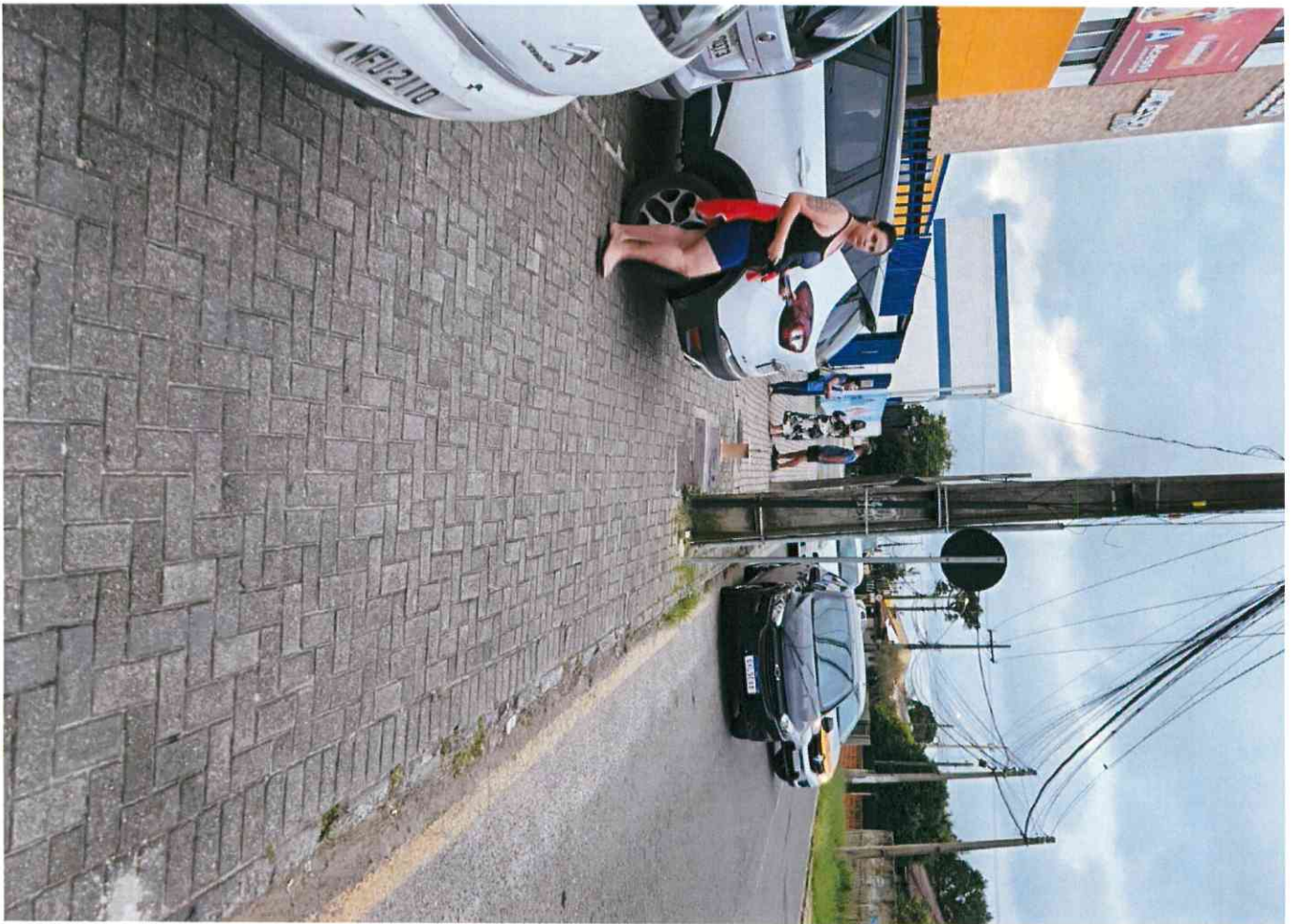
Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 30/03/2023 14:04:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Professor Léo
VEREADOR**







REQUERIMENTO N° 093/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente informe a essa Casa de Leis se existe projeto para a implantação e aplicação do Projeto Lean do Ministério de Saúde na UPA de nosso município, esse novo fluxo de trabalho vem com o objetivo de reduzir as filas de espera e melhorar os atendimentos prestados aos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, devido ao grande número de reclamações pela demora no atendimento na UPA e diante de toda sua problemática se faz necessário um adiantamento da implantação desse método, sendo de grande valia para o município e para os pacientes que necessitam desse novo fluxo de trabalho denominado Projeto Lean, com relatos de grande melhora no atendimento, com dados positivos pontuados pelo Hospital Sírio-Libanês, e em outros vários serviços de saúde, com redução média de 38% na superlotação, 41% no tempo de permanência no hospital para pacientes internados e 27% na necessidade de internamento para pacientes de atendimento da urgência e emergência.

O método institui somente o uso dos recursos necessários para a realização do trabalho, fazendo melhorias contínuas, a metodologia propõe mudanças nos fluxos de trabalho para reduzir desperdícios, ampliar a produtividade dos profissionais e otimizar o tempo e a qualidade do atendimento, com ajustes



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

internos desde mudanças logísticas até alteração das funções desempenhadas por casa profissional do dia a dia, algumas Upas de nossa capital já estarão com essa nova ferramenta de gestão, que conta com benefícios tais como:

Foco em qualidade, organização dos recursos, produtividade e eficiência, redução de desperdícios, otimização do tempo entre outros.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSO
Data: 30/03/2023 11:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 094/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja feito estudo técnico para a implantação de um parque linear na área entre a Rua África do Sul e Av. Austrália no bairro Galha Azul.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população e contribuir para a preservação.

Fazenda Rio Grande, 30 de março 2023.


ALEX PADILHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N 095 /2023

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, realize estudos para a instalação de sensores de detector de metal nas escolas Municipais de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, afim de viabilizar um projeto de iniciativa inovadora que tem como objetivo dar mais tranquilidade para os pais que deixam suas crianças sob responsabilidade de nossas instituições de ensino, para que possam ir trabalhar sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados, com mais segurança. A iniciativa também beneficia os professores e demais servidores do ensino público municipal, nesse primeiro momento o equipamento vai funcionar de forma experimental, se o resultado for positivo, a possibilidade de ampliação. O objetivo é garantir mais segurança para aqueles que estão dentro do espaço escolar. O requerimento vem de encontro com os pedidos da população, muitas vezes demonstradas a esse vereador através de rede sociais e solicitações verbais sobre o assunto.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.03.31 11:53:41
-03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



REQUERIMENTO Nº 96/2023

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, reitere o pedido referente ao requerimento 337-2022 no qual pede para que seja realizada a reforma, bem como, ampliação da estrutura, disponibilizando iluminação pública e água potável, no “campinho” e também na academia destinada a população mais idosa, ambos localizados na Travessa Coleirinha, Galha Azul – Fazenda Rio Grande.

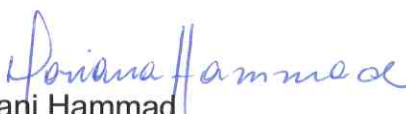
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento, devido à necessidade de garantir condições adequadas para a prática esportiva dos munícipes de Fazenda Rio Grandes.

Ressalta-se que a prática esportiva é de fundamental importância para a saúde e para a interação humana, sendo um aliado na prevenção e cura de doenças, melhorando significativamente a qualidade de vida das pessoas.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.


Nani Hammad
Vereadora





REQUERIMENTO N° 097/2023

O vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício para a SANEPAR para que a mesma forneça a esta casa de leis as razões pelas quais os usuários precisam pagar pela segunda via da conta de água no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a conta de água é colocada na caixinha de correio na frente dos imóveis, ou em qualquer outro lugar que seja localizado pelos usuários. A mesma sendo extraviada, quando se é solicitado uma guia impressa para o pagamento a SANEPAR de Fazenda Rio Grande faz a cobrança da impressão. Muitos usuários estão sendo prejudicados por essa cobrança.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.



Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 098/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Governo, realize a pintura da faixa de pedestres na Avenida Portugal, 938 - Bairro: Gralha Azul - Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista a importância da faixa de pedestres, pois ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado.

Fazenda Rio Grande, 30 março de 2023



Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 30/03/2023 16:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador



REQUERIMENTO 099/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se já foi concretizada a doação das áreas autorizadas através das Leis 1159/2017 e 1160/2017 para o Estado do Paraná, destinadas respectivamente ao Corpo de Bombeiros e à Polícia Militar. Em caso negativo, informe por quais motivos a transferência da titularidade ainda não ocorreu. Informe também, se o Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Luzia Tomchak está localizado sobre algumas destas áreas dos imóveis destinados para a doação supracitada. Em caso positivo, solicito que o Poder Executivo envie urgentemente Projeto de Lei com novo memorial descritivo adequando as áreas para a respectiva doação.

JUSTIFICATIVA

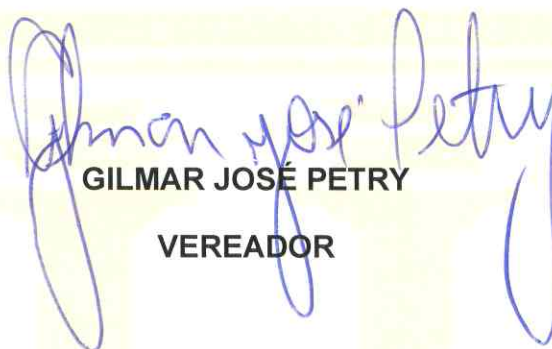
Justifica-se este requerimento em virtude que a autorização para a doação das áreas supracitadas ocorreu nesta Casa de Leis no ano de 2017, e foram destinadas ao Estado do Paraná para que o mesmo realizasse a construção de novos e modernos prédios que deveriam ser utilizados pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar. Ocorre que, até a presente data, ou seja, 06 (SEIS) anos após a autorização para a doação destas áreas ainda nem sequer o projeto arquitetônico foi elaborado pelo Estado, pois, o Município não teria realizado a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

transferência da titularidade dos imóveis. Ainda, necessário se faz confirmar se o CMEI Profª Luzia Tomchak está construído sobre parte destas áreas, e em caso positivo é urgente o envio de novo projeto de lei com novo memorial descritivo para seu trâmite e aprovação nesta Casa de Leis. Diante disso, solicito estas informações para dar celeridade ao processo de doação, o qual possibilitará que o nosso Município possa ter um local com infraestrutura adequada para atender as demandas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, os quais realizam um trabalho de suma importância para toda a população e merecem todo o nosso respeito.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2023



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR